



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL MARINA PORTO

LID

L I D O

IND 13742 /2013

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

Em, 06 111 113

MIRIN
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE SAÚDE A MELHORIA DO
SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA DO NÚCLEO
BANDEIRANTE - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde a melhoria do serviço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICACO

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 13742/2013
Folha N° 01-44

Os moradores do Núcleo Bandeirante sofrem com a irregularidade nos atendimentos da UPA construída no local. Por ser importante centro de atendimento para todos os cidadãos do local, essas irregularidades são potencialmente prejudiciais.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões.


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3742/2013
Folha N° 02-uf